

DECRETO MUNICIPAL Nº1233/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº1232/2021 que dispõe sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que Decreto Estadual nº 55.806, de 23 de março de 2021, alterou os Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799;

CONSIDERANDO que a alteração dos Decretos Estaduais nº 55.240, nº 55.465 e nº 55.799 acarretou em necessidade de atualização do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia, aprovado em 20 de março de 2021 pelos Municípios da Região de Agrupamento de Saúde Passo Fundo;

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto Municipal nº 1232/2021 passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO
NOVO CORONAVÍRUS**

INSERIR A ÍNTEGRA DO PLANO ESTRUTURADO ATUALIZADO EM 25/03/2021